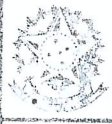


Mensagem nº 102 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 14 h 11 min do dia 8 / 7 / 22 Por: <i>Alex Brito</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, que “Dispõe sobre medidas de proteção asseguradas ao entregador que presta serviço por intermédio de empresa de aplicativo de entrega durante a vigência da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável pela covid-19”, foi arquivado por haver perdido a oportunidade.

Congresso Nacional, em 8 de julho de 2022 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal